



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Sistema Municipal de Ensino de Mari/PB Lei nº 600/2005

PORTARIA Nº 01/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO NO DIA 09 DE MARÇO DE 2023 EM RESPEITO AO FALECIMENTO DA PROFESSORA MARIA DAS NEVES DE PAULA ARRUDA E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Senhora **Rôsemágná Cunha da Silva**, Secretária de Educação do Município de Marí, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o reconhecimento dos serviços prestado a este município e em especial a Educação; e

**CONSIDERANDO** que o sepultamento da professora Maria das Neves de Paula Arruda, será no dia 09 de março.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo em todas as repartições da Secretaria Municipal de Educação no dia 09 de março de 2023, quinta-feira, ressalvado a manutenção de serviços essenciais, se houver.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se. Afixe-se cópia nos murais desta Secretaria para ciência.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 08 de março de 2023.

**Rôsemágná Cunha da Silva**  
Secretária de Educação